PREFEITURA DE BOM JESUS do Tocantins Adm. 2021/2024
Cuidando da nossa gente

Diário Oficial

CIDADE DE BOM JESUS DO TOCANTINS ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX - BOM JESUS DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022 - Nº 429

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 431/2022.

Contrato nº 007/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, n° 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.
Contratada: Francilara Costa do Nascimento, brasileira, solteira, médica veterinária, inscrita no CRMV-TO sob o nº 1850, residente na Rua Pedro Cafurna, s/n, setor aeroporto, Bom Jesus do Tocantins/TO.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços como médica veterinária, para atender as demandas da secretaria municipal de agricultura e desenvolvimento econômico de Bom Jesus do Tocantins/TO.
Valor: R$ 11.000,00 (onze mil reais).
Vigência: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Data de assinatura: 02 de março de 2022.

Signatários: Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e Francilara Costa do Nascimento, Médica Veterinária, Contratada.

PREFEITURA DE BOM JESUS do Tocantins Adm. 2017/2020
Cuidando da nossa gente
Diário Oficial
Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins
José de Assis Pereira Neves
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Imprensa Oficial
http://www.bomjesus.to.gov.br/diario-oficial
Av. Tocantins, 21, centro, Bom Jesus do Tocantins - TO
CEP.: 77714-000 - (63) 3483-1172

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 427/2022 - Dispensa n° 006/2022.

Contrato nº. 08/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, n° 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.
Contratada: Telemida – Propaganda, Marketing & Checking LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 05.115.754/0001-00, estabelecida na Quadra 101 Sul, Avenida Joaquim Teotonio Segurado, Lote 06, s/n, Sala 508, Plano Diretor Sul, Palmas, estado do Tocantins.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a produção divulgação de spots de áudio das ações do Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, bem como das secretarias e fundos municipais, através da rádio Delta FM, operando em 87.9 Mhz e no site: www.fmdelta.com.br.
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: da data de assinatura até 31/12/2022.

Data de assinatura: 04 de março de 2022.

Signatários: Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e Jefferson Agamenon de Carvalho Azevedo, Representante Legal, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 482/2022 - Dispensa n° 009/2022.

Contrato nº. 009/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, n° 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.
Contratada: Rio Sono Comunicação e Marketing Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.546.626/0001-51, estabelecida na Rua da Liberdade, n° 1.278, Setor Bela Vista I, Pedro Afonso, estado do Tocantins.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de divulgação institucional das ações, eventos e programações do município de Bom Jesus do Tocantins/TO, em jornal impresso e site www.centronortenoticias.com.br.
Valor: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2022, contados da data de assinatura.

Data de assinatura: 08 de março de 2022.

Signatários: Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e Márcia Rubia Costa e Silva, Sócia Administradora, Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 409/2022 - Dispensa n° 005/2022.

Contrato nº. 010/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, n° 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.
Contratada: Calango Criativo Agência de Publicidade Eireli - ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 19.763.965/0001-64, estabelecida na Quadra 106 Sul, Avenida JK nº 08, Edificio Conti, Sala 106, Plano Diretor Sul, Palmas, estado do Tocantins.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa do ramo visando a consultoria em marketing, comunicação, planejamento estratégico e politicas públicas, para atender as demandas do municipio de Bom Jesus do Tocantins.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2022, contados da data de assinatura.

Data de assinatura: 11 de março de 2022.

Signatários: Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e Djavilson Oliveira Magalhães, Representante Legal, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 011/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, s/n°, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00**.**
Contratada: JM Construtora e Transportadora Ltda. – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.920.177/0001-93, com sede na Rua Otaviano Rodrigues de Oliveira, nº 831, Setor Aeroporto, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins.
Objeto: Contratação de empresa para realizar a construção de ponte mista sobre o córrego Santa Rosa na zona rural do município de Bom Jesus do Tocantins/TO.
Valor e Recursos orçamentários: R$ 29.478,53 (vinte e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), os recursos orçamentários para o pagamento da execução dos serviços objeto desta licitação, têm como fonte, receita própria, e a despesa do Orçamento do exercício de 2022, Bom Jesus do Tocantins/TO, consignados em dotação orçamentária própria do Município na seguinte dotação: Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Projeto/Atividade: 03.37.15.451.2811.1.107. Elemento de Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000. Ficha: 00078.
Prazos: Os serviços objeto deste contrato serão executados num prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão e assinatura da ordem de serviços, podendo ser este prazo prorrogado de acordo com a vigência do contrato. O prazo de vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por exclusivo interesse da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses.

Data de assinatura: 17 de março de 2022.

Signatários: Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e Joel Marcos Machado Sousa, Representante Legal, Contratado.

PORTARIA N° 045/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1° - Deslocar-se a Cidade de Palmas/TO, **Paulo Hernandes Moura Lima,** Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, no dia18 de abril de 2022, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público. Assembleia Legislativa, Assessoria Técnica. SICONV.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 047/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1° - Deslocar-se a Cidade de Palmas/TO, **Paulo Hernandes Moura Lima,** Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, nos dias 25, 26, e 27 de abril de 2022, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público. Assembleia Legislativa, Assessoria Técnica. SICONV, Infraestrutura do Estado.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais). Totalizando R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 048/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder abono de férias 1/3 aos servidores abaixo relacionados, referente ao período 2021/2022.

NOME	CARGO	FUNDO/SECRETARIA
Renata Silva Lima	Coord. Convênios	Administração
Maria Dinalva A. Maciel	Aux. Serv. Gerais	Assistência Social

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 431/2022.

Contrato nº 007/2022.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, setor Pedra Branca, s/n, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.
Contratada: Francilara Costa do Nascimento, brasileira, solteira, médica veterinária, inscrita no CRMV-TO sob o nº 1850, residente na Rua Pedro Cafurna, s/n, setor aeroporto, Bom Jesus do Tocantins/TO.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços com médica veterinária para atender as demandas do fundo municipal de saúde de Bom Jesus do Tocantins/TO, na orientação da vigilância sanitária, eutanásia de animais; teste de rápido; coleta de cérebro em cães, entre outros serviços de prevenção de zoonoses.
Valor: R$ 11.000,00 (onze mil reais).
Vigência: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Data de assinatura: 02 de março de 2022.

Signatários: Andreia Vieira de Sousa, Gestora do Fundo de Saúde, Contratante e Francilara Costa do Nascimento, Médica Veterinária, Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 483/2022 - Dispensa n° 007/2022.

Contrato nº. 008/2022.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, S/N°, setor pedra branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins.

Contratada: Rio Sono Comunicação e Marketing Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.546.626/0001-51, estabelecida na Rua da Liberdade, n° 1.278, Setor Bela Vista I, Pedro Afonso, estado do Tocantins.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de divulgação institucional das ações, eventos e programações do fundo municipal de saúde de Bom Jesus do Tocantins/TO, em jornal impresso e site www.centronortenoticias.com.br.
Valor: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2022, contados da data de assinatura.

Data de assinatura: 08 de março de 2022.

Signatários: Andreia Vieira de Sousa, Gestora, Contratante e Márcia Rubia Costa e Silva, Sócia Administradora, Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 584/2022 - Dispensa n° 009/2022.

Contrato nº. 009/2022.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, setor Pedra Branca, s/n, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.
Contratada: Goman Sistema de Rastreamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 28.391.824/0001-59, estabelecida na quadra 110 sul, Avenida Juscelino Kubitschek, n° 08, ACSV SE 14, Lote 04, Sala 03, Plano Diretor Sul, Palmas, estado do Tocantins.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa do ramo visando a prestação de serviços de rastreamento e gestão de frotas, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins/TO.
Valor: R$ 5.212,20 (cinco mil duzentos e doze reais e vinte centavos).
Vigência: 12 (dose) meses, contados da data de assinatura.

Data de assinatura: 07 de abril de 2022.

Signatários: Andreia Vieira de Sousa, Gestora, Contratante e Jhennifer Kichese Prado Marcon Gomes, Representante Legal, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 584/2022 - Dispensa n° 009/2022.

Contrato nº. 010/2022.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, setor Pedra Branca, s/n, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.
Contratada: Goman Sistema de Rastreamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 28.391.824/0001-59, estabelecida na quadra 110 sul, Avenida Juscelino Kubitschek, n° 08, ACSV SE 14, Lote 04, Sala 03, Plano Diretor Sul, Palmas, estado do Tocantins.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa do ramo visando a prestação de serviços de rastreamento e gestão de frotas, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins/TO.
Valor: R$ 5.212,20 (cinco mil duzentos e doze reais e vinte centavos).

Vigência: 12 (dose) meses, contados da data de assinatura.

Data de assinatura: 07 de abril de 2022.

Signatários: Andreia Vieira de Sousa, Gestora, Contratante e Jhennifer Kichese Prado Marcon Gomes, Representante Legal, Contratado.

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 429/2022

Contrato nº. 005/2022.
Contratante: Fundo Municipal de Educação e Cultura, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.466.854/0001-9, com sede na Avenida Tocantins, s/n, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins.
Contratada: Locadora de Veículos Araguaia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.419.973/0001-22, com sede na quadra 404 sul, avenida LO 11, lote 05, sala 02, plano diretor Sul, em Palmas, Estado do Tocantins.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo visando a locação de veículo 4x4, câmbio automático, 04 portas, vidros e travas elétricas, ar condicionado, direção hidráulica, mínimo de 177 CV, ano mínimo/modelo 2019, capacidade: 05 passageiros, franquia do seguro por conta do locatário, sem motorista. Dotado de todos equipamentos exigidos pelo CONTRAN, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins/TO.
Valor: R$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais).
Vigência: 02 (dois) meses, contados de sua assinatura.

Data de assinatura: 17 de março de 2022.

Signatários: Itamar Lopes Batista Lima, Gestora, Contratante e Osemar Cruz Mousinho, Representante Legal, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 562/2022 - Dispensa n° 007/2022.

Contrato nº. 007/2022.
Contratante: Fundo Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.466.854/0001-91, com sede na Avenida Tocantins, s/n, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.
Contratada: G & Q Gestão e Qualidade Consultores Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 02.738.286/0001-32, estabelecida na Avenida Eusébio de Queiroz, n° 4579, Loja 25, Cep: 61.760-000, Eusébio, Estado do Ceará.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil, para elaboração de projetos, orçamentos e fiscalização de obras públicas da secretaria municipal de educação de Bom Jesus do Tocantins/TO.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura.

Data de assinatura: 01 de abril de 2022.

Signatários: Itamar Lopes Batista Lima, Gestora, Contratante e Marcos Leite Lira Cavalcante, Sócio Administrador, Contratado.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL Nº 03 DE 26 DE ABRIL DE 2022, EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DE MANDATO

Considerando o termino do mandato dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Gestão 2020-2022,** se faz necessária nova eleição dos segmentos da Sociedade Civil para as vagas de titulares e suplentes, o Edital de Convocação para Eleição do Biênio 2022-2024, conforme segue abaixo:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pelos artigos 12º a 14º da Lei Municipal nº 345/2015, de 25 de novembro de 2015 e Lei Federal nº 8.069,de 13 de julho de 1990, que traça normas gerais sobre a Assistência dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna pública a convocação, dos interessados em participar da plenária para eleição de conselheiros da sociedade civil, visando composição do conselho para o biênio 2022-2024.

CONVOCAÇÃO

Plenária Municipal para eleição de conselheiros da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – gestão 2022-2024 para composição de mandato, dos seguintes segmentos:

1 - 04(quatro) titulares e 04(quatro) suplentes: Representantes da sociedade civil, escolhidos em foro próprio, nos termos da regulamentação fixada pelo CMDCA e sob fiscalização do Ministério Público, com a seguinte composição:

2 - 04(quatro) titulares e 04(quatro) suplentes: 01(um)Titular e 01(um) suplente Representante da Associação Mulheres Vividas.

2.1 - 01(um) titular e 01(um) suplente: Representante dos Direitos da Criança e do Adolescentes;

2.2 - 01(um) titular e 01(um) suplente: Representante dos Usuários da Política de Assistência Social;

2.3 - 01(um) titular e 1(um) suplente representante da igreja.

São requisitos para definir as organizações representativas da Sociedade Civil:

I - reconhecida idoneidade moral;

II - ter idade igual ou superior 21 (vinte e um) anos;

III - residir no município de Bom Jesus do Tocantins há, no minimo 2 (dois) anos.

Do Registro das Candidaturas:

Poderão Registrar Candidatura os candidatos que preencherem os requisitos fixados pelo artigo 32°. No caso de empate de votos, prevalecerá o candidato com mais idade.

Da Data Da Plenária

Dia 26 de maio de 2022 - quinta-feira, HORÁRIO: das 09:00 h ás 10:00 LOCAL: Na sala da Assistência Social – SEMAS, na Avenida Tocantins no prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins.

1 - Das Inscrições

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

As inscrições dos candidatos e delegados estarão disponíveis de 26 de abril de 2022 à 26 de maio de 2022, devendo obrigatoriamente ser realizadas as inscrições pessoalmente na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na sede da prefeitura. Os documentos obrigatórios para efetivação da inscrição: CPF, RG e comprovante de endereço.

2- Dos Recursos:

Caberá recurso à Comissão Eleitoral, no caso do indeferimento da inscrição, no prazo de 24 horas a partir da publicação, que se dará por via eletrônica (e-mail com comprovação de recebimento), Imprensa Oficial do Município. O recurso deverá ser endereçado à Comissão Eleitoral, entregue pessoalmente na Secretaria Executiva do CMDCA e será deliberado no prazo de 24 horas. O resultado do recurso será encaminhado para ciência do inscrito por e-mail.

3 - Das Indicações dos Delegados:

Caberá a cada organização indicar até 04 (quatro) delegados, podendo apenas 01 (um) ser candidato à vaga no CMDCA para o processo eleitoral, respeitando-se os critérios definidos na Lei Municipal nº 345/2015.

4 - Da Eleição:

A plenária será aberta a população, porém só poderão votar e ser votados os inscritos previamente pelos segmentos, até 26 de maio de 2022.

4.1 – A Eleição dos segmentos da Sociedade Civil: 04(quatro) titulares e 04(quatro) suplentes: 01(um)Titular e 01(um) suplente Representante da Associação Mulheres Vividas, 01(um) titular e 01(um) suplente: Representante dos Direitos da Criança e do Adolescentes sendo, 01(um) titular e 01(um) suplente, Representante dos Usuários da Política de Assistência Social, 01(um)Titular e 01(um) suplente Representante da Igreja, serão eleitos em foro próprio, através de plenárias específicas e coordenadas pelo próprio segmento, convocadas e acompanhadas pelo Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

4.2 - Os candidatos e os delegados terão direito a 02 (dois) votos cada.

4.3 - Em caso de empate, a nova eleição ocorrerá em até 30 (trinta) minutos após apuração dos votos, será entre esses candidatos e os delegados do respectivo segmento, os quais terão direito a 01 (um) voto cada. Encaminhamento ao Executivo Municipal da relação dos Representantes da Sociedade Civil eleitos, com pedido de publicação de portaria.

Posse dos Conselheiros eleitos para a Gestão 2022 -2024, e primeira Reunião Ordinária da Gestão 2022-2024, dia 31 de maio de 2022, na sala da Secretaria de Assistência Social na sede da Prefeitura, a partir das 10:00 horas às 11:00 horas. A Comissão Eleitoral acompanhará o Processo Eleitoral de Composição até a instalação da Assembleia de Eleição, auxiliando o segmento no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores, sendo que os casos omissos e as dúvidas serão dirimidos por essa Comissão.

Bom Jesus do Tocantins, 26 de abril de 2022.

Jessica Gois Mendes
Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMDCA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.